PONTE ALTA DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 039/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Designa Pregoeira e readéqua Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO."

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8°, III, d e art. 10 do Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do (a) Pregoeiro (a) e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Designar para atuar como **Pregoeira** em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO, a servidora:

Pregoeira Oficial – Seila Azevedo Borges

Art. 2º- Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO os servidores:

- Membro Oficial – Jean Afonso Pereira Messias
- Membro Oficial – Percival Ribeiro Marques
- Membro Suplente – Jefferson Quirino Garcia
- Membro Suplente – Mariele Mendes de Oliveira

Art. 3°- Na ausência da Pregoeira Oficial, em função de férias regulamentos ou por qualquer outro motivo, um dos membros oficial responderá pela mesma.
Art. 4º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal